



## Lei n.º 621 de 17 de novembro de 2003.

**Ementa: Declara de Utilidade Pública o CLUBE DE CASTORES DE TRINDADE.**


O Prefeito do Município da Trindade, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **CLUBE DE CASTORES DE TRINDADE**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2003.

  
**Emeliano Teixeira Leite**  
Prefeito